



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

ESCLARECIMENTO 02:

Questão 01 – Conforme contato telefônico, gostaria de esclarecimento acerca do preço de referência conforme segue: Anexo I- termo de referência , item 5.5 - preço de referência R\$ 16.729,15. Questionamos se esse valor se refere ao valor unitário "mensal" ou ao valor global do contrato, ou seja, para os 12 meses?

Questão 02 – Caso seja para os 12 meses, solicitamos vista do processo para conferirmos os documentos que embasaram a definição do valor de referência uma vez que o valor de R\$ 16.729,15 para executar o objeto por 1 ano é inexecutável.

Respostas:

Resposta à questão 01 – Informamos que, conforme a cláusula 2.1.1 do Edital, o critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, assim sendo o preço de referência no valor de R\$ 16.729,15 (dezesesseis mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) se refere ao valor global anual, ou seja, para o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.

Resposta à questão 02 – Quanto ao pedido de vista do processo para conferência dos documentos que embasaram a definição do valor de referência, informamos que o formulário de pesquisa e formação do preço de referência será enviado por e-mail ao licitante.